

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2026

Belém-PA, 25 de março de 2026.

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO POPULACIONAIS GLOBAIS EM RELAÇÃO AOS DADOS CENSITÁRIOS DO IBGE DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.”

Código de Referência: Consultoria de Dados Censitários

1. Contexto e Justificativa

O Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - Imazon é uma instituição não governamental sem fins lucrativos com sede em Belém, cuja missão é promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira por meio de estudos, apoio à formulação de políticas públicas, disseminação ampla de informações e formação profissional, está situado na Travessa Dom Romualdo de Seixas, 1698, Edifício Zion Business, 11º andar, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém, Pará, Brasil.

Há várias bases de dados populacionais globais propostas na literatura científica. Contudo, devido a escala de mapeamento, a aplicação direta destes dados é limitada devido à ausência de validação em nas escalas regionais e local. No âmbito do projeto de vulnerabilidade hídrica da Amazônia, será necessário avaliar a vulnerabilidade hídrica, não apenas dos ecossistemas aquáticos, mas também em relação ao bem-estar e saúde das populações. Neste contexto, buscamos consultoria especializada para desenvolver um método estatístico para validação de mapas globais de populações e assentamentos humanos.

2. Descrição do Serviço

O presente tem por objeto a contratação de serviços de consultoria:

- Avaliar cinco grades populacionais para representar a distribuição censitária da população residente na Amazônia brasileira.
- Propor metodologia para validação das grades populacionais globais com base nos dados do IBGE.
- Propor metodologia para integrar grades populacionais validadas com mapas de assentamentos e infraestrutura (estradas, vilarejos, pequenas cidades, etc.).
- Validar os resultados em comunidades da Ilha de Marajó.

3. Produtos

- Proposta técnica
- Plano de Trabalho
- Revisão Bibliográfica
- Proposta Metodológica
- Base de dados geoespacial e seus respectivos metadados.
- Relatório analítico dos resultados da validação baseada nos dados do IBGE.
- Relatório analítico dos resultados da validação de campo.
- Relatório analítico com sobre a integração da base de dados populacionais validada com dados de assentamentos e infraestrutura.

4. Perfil do consultor

- Possuir CNAE compatível com as atividades do termo de referência
- Experiência anteriores similares

5. Período de vigência

De 01/04/2026 a 30/06/2026.

6. Calendário proposto para trabalho de campo

Abril e maio/2026.

7. Observações

Os custos de deslocamento logístico, análises laboratoriais, mantimentos, hospedagem, alimentação, serão cobertos pelo prestador de serviço.

8. Proposta Comercial

8.1. A proposta comercial deverá ser estruturada em papel timbrado da proponente, devidamente assinada e em língua portuguesa. Nesta deverão estar incluídos todos os custos para realização do serviço, impostos e tradução do relatório e carta de recomendação para língua inglesa.

8.2. A proposta comercial e a declaração que consta no Anexo I poderão ser entregues em uma via original no endereço da sede do Imazon (até às 18:00) ou poderá ser enviada por e-mail até **31/03/2026, às 23:59** para: ***compras@imazon.org.br***, com assunto ***TDR: 002/2026– Consultoria de Dados Censitários.***

9. Processo de seleção e divulgação do resultado

9.1 - A seleção será baseada nas análises da proposta financeira, comprovação de experiência e avaliação de produtos similares anteriores elaborados pela empresa. Apresentação da pessoa jurídica e indicação de trabalhos dessa natureza já realizados pela empresa.

9.2 - Comprovações das experiências descritas podem ser solicitadas durante o processo de seleção.

9.3 - O resultado será divulgado por e-mail para as empresas proponentes após 1(um) dia útil findo o prazo deste edital.

10. Contrato e Condições de Pagamento

Decorrido o prazo de seleção e divulgação do resultado deste, o Imazon celebrará contrato com a proponente vencedora estabelecendo as condições de pagamento e entrega do(s) produto (s).

11. Disposições Gerais

Esclarecimentos relativos na presente Tomada de Preço e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras do Imazon, no endereço citado no preâmbulo desta Carta Convite ou através do telefone (0**91) 3182-4000, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

12. Anexo da TDR

Integra a presente Tomada de Preço, dela fazendo parte como se transcrito em seu corpo, o seguinte anexo:

- i) Anexo 1 – Declaração

Anexo 1

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, CNPJ ou CIC nº _____, sediada no(a) _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem os fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, listados abaixo:

- a) Estar em processo de falência ou em liquidação; ter seus negócios administrada pelos tribunais; entrar em um acordo com credores; suspender as atividades empresariais; for objeto de processos relativos a tais assuntos ou em qualquer situação análoga resultante de um processo semelhante, previsto na legislação ou regulamentação nacionais.
- b) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados de delito concernente à sua conduta profissional através de decisão já transitado em julgado;
- c) Empresa tiver sido culpada de improbidade profissional grave.
- d) Empresa não tiver cumprido as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições sociais ou de impostos, em conformidade com as disposições legais.
- e) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados por fraude, corrupção, envolvimento em organização criminosa ou lavagem de dinheiro através de decisão já transitado em julgado;
- f) Empresa fizer uso de trabalho infantil ou de trabalho forçado e/ou se praticarem discriminação e/ou não respeitarem o direito à liberdade de associação e o direito de organizar e participar em negociações coletivas conforme as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- g) Empresa, ou seus representantes legais, tenham descumprido as obrigações decorrentes da LGPD e GDPR, ou tiverem sido penalizados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Belém, ____ de _____ de 20XX.

Nome do Representante:

Identidade nº

CPF nº